

Asssembleia Legislativa do Est. do AP
 Encaminhado por Ofício nº
0056/2009 - Seleg/AL
27.02.2009
W. Calvete

VETADO
 Mensagem nº 0003/09-G
 Parcial Total
 Leitura em 23.12.2009
 Enc. p. Comissão de CJR
 Em _____
 Votação em _____
 Sentido Rejeitado

APROVADO
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
 LEGISLANDO COM O POVO

Autor: DEP. MANOEL MANDI.
 Documento: PROJETO DE LEI Nº 0079/05-AL.
 Data: 12 / 12 / 2005.
 Protocolo n.º 1771/05.
 Assunto: Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o CREA/AP,
na forma que especifica.

TRAMITAÇÃO

Leitura: 13/12/05 (103ª ord.)
 Outras Leituras: _____

COMISSÕES PERMANENTES

Comissão	Encaminhar à Comissão sob Rubrica	Prazo a vencer em	Parecer n.º	Relator	Recebido por
CJR X	Secretário Geral	____/____/____	_____	_____	_____
COF X	Secretário Geral	____/____/____	_____	_____	_____
CEC	Secretário Geral	____/____/____	_____	_____	_____
CIE	Secretário Geral	____/____/____	_____	_____	_____
CDH	Secretário Geral	____/____/____	_____	_____	_____
CAS	Secretário Geral	____/____/____	_____	_____	_____
CAM	Secretário Geral	____/____/____	_____	_____	_____

OBS.: _____

SECRETARIA LEGISLATIVA

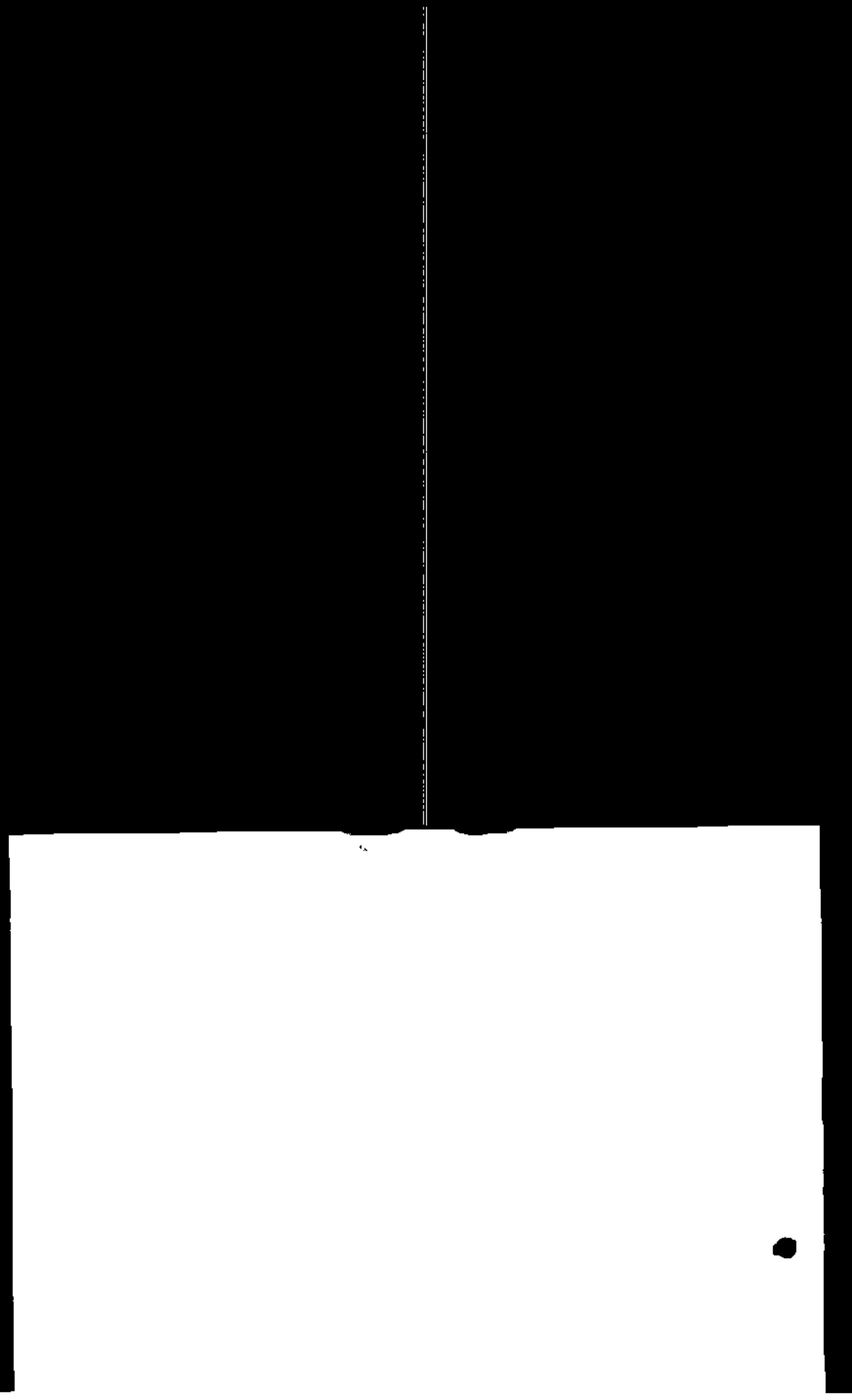
Assessoria Legislativa



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

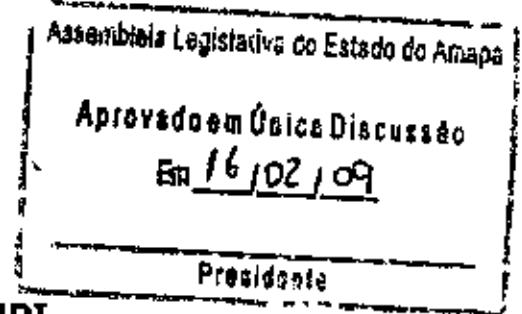
TERMO DE ABERTURA

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e cinco, na Secretaria Legislativa da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, autuei o **Projeto de Lei nº. 0079/05-AL**, que segue em anexo, do que





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GAB. DEPUTADO MANOEL MANDI



PROJETO DE LEI Nº 0079/05 - AL

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
A FIRMAR CONVENIO COM O
CREA/AP, NA FORMA QUE
ESPECIFICA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ.

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a firmar convênio com o CREA/AP, visando subsidiar as taxas de registro de construção de imóveis as pessoas que possuam renda comprovada de no máximo 03 salários mínimos praticados no território nacional.

Parágrafo único - A presente lei será extensiva às pessoas que já possuam imóvel residencial construído ou que estejam construindo imóvel residencial de no máximo 60m² de área.

Art. 2º - O CREA/AP disponibilizará equipe técnica especializada, de forma que, seus serviços serão subsidiados pelo convênio firmado com o Poder Executivo, para auxiliar as pessoas contempladas com a presente lei, na elaboração dos projetos de construção dos imóveis.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 dias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Deputado NELSON SALOMÃO, em 12 de dezembro de 2005


Deputado MANOEL MANDI
PV

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLO Nº 1771/05

PROTOCOLO EM 12/21/05 HORÁRIO 11:17

Servidor responsável: Marilene Costa

ASSINATURA _____
NOME _____ CARGO _____



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 0079/05-AL

DESPACHO

Determino a Secretaria Legislativa que efetue a inclusão do Projeto de Lei nº. 0079/05-AL, para leitura em Sessão Ordinária conforme estabelece o art. 133 do Regimento Interno.

Macapá - AP, 12 de dezembro de 2005.

Presidente

TERMO DE JUNTADA
Faço juntada nesta data dos seguintes documentos

1. Cópia da ata da 103ª S. Ord. de 13/12/05
2. _____
3. _____
4. _____

Macapá-AP, 13/12/05

Graciene Dias da Sã Feio
Técnico de Redação Legislativa
Assembleia Legislativa do Amapá



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ata da 103ª Sessão Ordinária da
Assembléia Legislativa do Estado do
Amapá, realizada no dia treze de
dezembro de dois mil e cinco.

Aos treze dias do mês de dezembro do ano dois mil e cinco, às dez horas e dezenove minutos, no edifício sede da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, situada na Avenida FAB s/nº, nesta cidade, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá em sua Centésima Terceira Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Quarta Legislatura. A sessão foi presidida pelos seguintes Deputados Paulo José, Francisco Favacho e Roberto Góes e Secretariada pelos Deputados Jorge Souza e Raimunda Beirão. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o Pequeno Expediente com a Presidente suprimindo a leitura da ata da Sessão anterior. No Expediente do Dia foram lidas as seguintes matérias: **Proposta de Emenda Constitucional nº 0001/05-AL**, de autoria da Mesa Diretora, alterando, acrescentando e revogando artigos da Constituição do Estado do Amapá e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 0025/05-GEA**, do Poder Executivo autorizando o Poder Executivo a doar lote urbano de terra abaixo especificado, para fins de arrendamento; **Projeto de Lei nº 0078/05-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos, que dispõe sobre a concessão de adicional de risco de vida a todos os trabalhadores do ramo de atividade de segurança privada, assim considerados, conforme Art.10, da Lei nº 7102, de 2 de junho de 1983, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 0079/05-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, que autoriza o Poder Executivo a firmar convenio com o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Amapá, na forma que especifica; **Projeto de Lei nº 0080/05-AL**, de autoria do Deputado Edinho Duarte, que declara de Utilidade Pública no Estado do Amapá a Associação Recreativa Escola de Samba Império do Povo; **Projeto de Lei nº 0081/05-AL**, de autoria do Deputado Ruy Smith, alterando a redação do Inciso II, do Art. 1º, e o caput do Art. 5º, da Lei nº 0824, de 10 de maio de 2004, e dá outras providências; **Requerimento nº 0552/05-AL**, de autoria do Deputado Ruy Smith, requerendo ao Governador do Estado que seja destinada uma área para construção de um clube da Assembléia Legislativa do Amapá; **Requerimento nº 0553/05-AL**, de autoria do Deputado Ruy Smith, requerendo ao Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Amapá construção de um reservatório de água para facilitar a distribuição nos Bairros Marabaixo I e III; **Requerimento nº 0554/05-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, requerendo ao Presidente desta Casa de Leis que seja enviado expediente ao Governador do Estado, no sentido de reiterar o Requerimento nº 0457/05-AL, que trata da reposição e reajuste dos valores PRV dos funcionários da saúde e o valor do plantão médico; **Requerimento nº 0555/05-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, requerendo ao Secretário de Estado de Transportes serviços de recuperação do trecho compreendido entre a Comunidade de Calaf e o Município de Calçoene, na BR 156; **Requerimento nº 0557/05-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, requerendo que sejam convidados o Ministro de Ciência e Tecnologia, Promotor Público, Presidente do Conselho Regional de Medicina e o Líder da Comunidade de São Raimundo para prestarem esclarecimentos de denúncias de pesquisas realizadas sobre malarria em ribeirinhos amapaenses; **Indicação nº 0355/05-AL**, de autoria do Deputado Ruy Smith, indicando ao Superintendente do Banco do Brasil a implantação de um Caixa Eletrônico no Bairro Zerão. Em **Questão de Ordem**, o Deputado Dalto Martins falou sobre

Handwritten text at the top left, possibly a header or title, including the word "Lecture".

Handwritten text at the top right, possibly a header or title, including the word "Lecture".

Vertical handwritten text along the right edge of the page, possibly a page number or date.



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

requerimento de sua autoria para o qual pediu votação de urgência na ordem do dia. O requerimento pedia o comparecimento na Assembléia Legislativa das pessoas que estão fazendo pesquisas sobre a malária no Estado, afim de que fizessem maiores esclarecimentos sobre o trabalho desenvolvido. Em Comunicação de Oradores o Deputado Joel Banha mencionou o "Programa Fome Zero" do governo federal. Disse que por falta de compromisso do governo do estado uma grande parcela da população de agricultores ficaria prejudicada por falta de recursos para investimento na agricultura familiar. Pediu Voto de Repúdio ao senhor Florêncio, Presidente do RURAP, que com sua atitude de descaso contribuía para o abandono dos agricultores. Concedeu aparte ao Deputado Eider Pena que se colocou à disposição dos setores que trabalhavam na Agricultura Familiar. Falou que o governo do Estado estava trabalhando para o desenvolvimento da agricultura, mas sabia que existiam muitos entraves que prejudicavam o desempenho do trabalho. Concluindo seu pronunciamento o Deputado Joel Banha agradeceu o apoio do Deputado Eider Pena e disse que continuaria defendendo a bandeira da Agricultura Familiar. Em seguida o Presidente informou ao Deputado Joel Banha que o Voto de Repúdio solicitado, seria votado na sessão do dia 14 de dezembro de 2005. Em Questão de Ordem, o Deputado Lucas Barreto pediu ao Presidente que convidasse para fazer aparte da Mesa os vereadores de Vitória do Jarí, os senhores: Gerrar, Gerson e Lindomar, o que foi acatado pelo Presidente. Em seguida o Deputado Edinho Duarte, congratulou-se com o Deputado Paulo José pela conquista da Copa Norte. Informou que o Governador do Estado do Amapá decidiu pela implantação de uma Universidade Estadual. Ressaltou que esta conquista representava a materialização de um sonho, não apenas dele, mas de toda a sociedade amapaense. Disse que o Governador estaria assinando nos próximos dias um Decreto nomeando uma Comissão para estudos a cerca da implantação da Universidade Estadual. Parabenizou ao Governador Waldez Góes por ter tido a coragem de implantar a universidade. Citou que fazia questão da presença do senhor Dr. Éder - Presidente da UECSA, na Comissão de implantação da Universidade Estadual. Disse que para que a implantação se tornasse realidade, havia feito emendas ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2006, que contemplasse tal projeto. Concedeu aparte ao Deputado Dalto Martins, que disse ser formado em escolas públicas e sabia da importância de se ter ensino de qualidade, principalmente gratuito, ofertado para a população. Lamentou que o Amapá fosse o único Estado que não possuía curso de medicina. Retomando seu discurso, o Deputado Edinho Duarte solicitou ao Presidente a dilatação do prazo para seu pronunciamento o que foi deferido. Continuando seu discurso, o Deputado Edinho Duarte elogiou ao Governador Waldez Góes pela conquista e realização de um projeto aprovado por esta Casa de Leis, não apenas por ser de sua autoria, mas por entender que quem ganhava era a sociedade amapaense. Concedeu aparte ao Deputado Eider Pena, que ressaltou a importância deste momento para o Deputado Edinho Duarte, o qual tanto lutara pela efetivação de seu projeto. Mencionou que os estudos para os cursos, deveriam abranger outros projetos aprovados por esta Casa, como o curso de agronomia. Concedeu aparte ao Deputado Paulo José, o qual disse ser conhecedor da vontade do Deputado Edinho, desde a época de vereador em implantar no Estado uma Universidade Estadual. Falou de seu contentamento em estar na frente de uma instituição de ensino. Concedeu aparte ao Deputado Ricardo Soares, o qual comparou a luta do Deputado Edinho Duarte, à luta pela instalação da Universidade Federal no Amapá, ressaltando as dificuldades pelas quais passavam seus idealizadores. Deu mérito ao Deputado Edinho Duarte por sua incansável luta e empenho em tornar realidade seu sonho. O Deputado Edinho Duarte agradeceu de público ao Deputado Roberto Góes, a ajuda dada

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions.

2. It is essential to ensure that all entries are supported by appropriate documentation.

3. The second section covers the various methods used to collect and analyze data.

4. This includes a detailed description of the sampling techniques employed.

5. The results of the analysis are presented in the following tables and graphs.

6. Finally, the document concludes with a summary of the findings and recommendations for future research.

Page 1 of 1

Date: / /



Page 1 of 1



Page 1 of 1

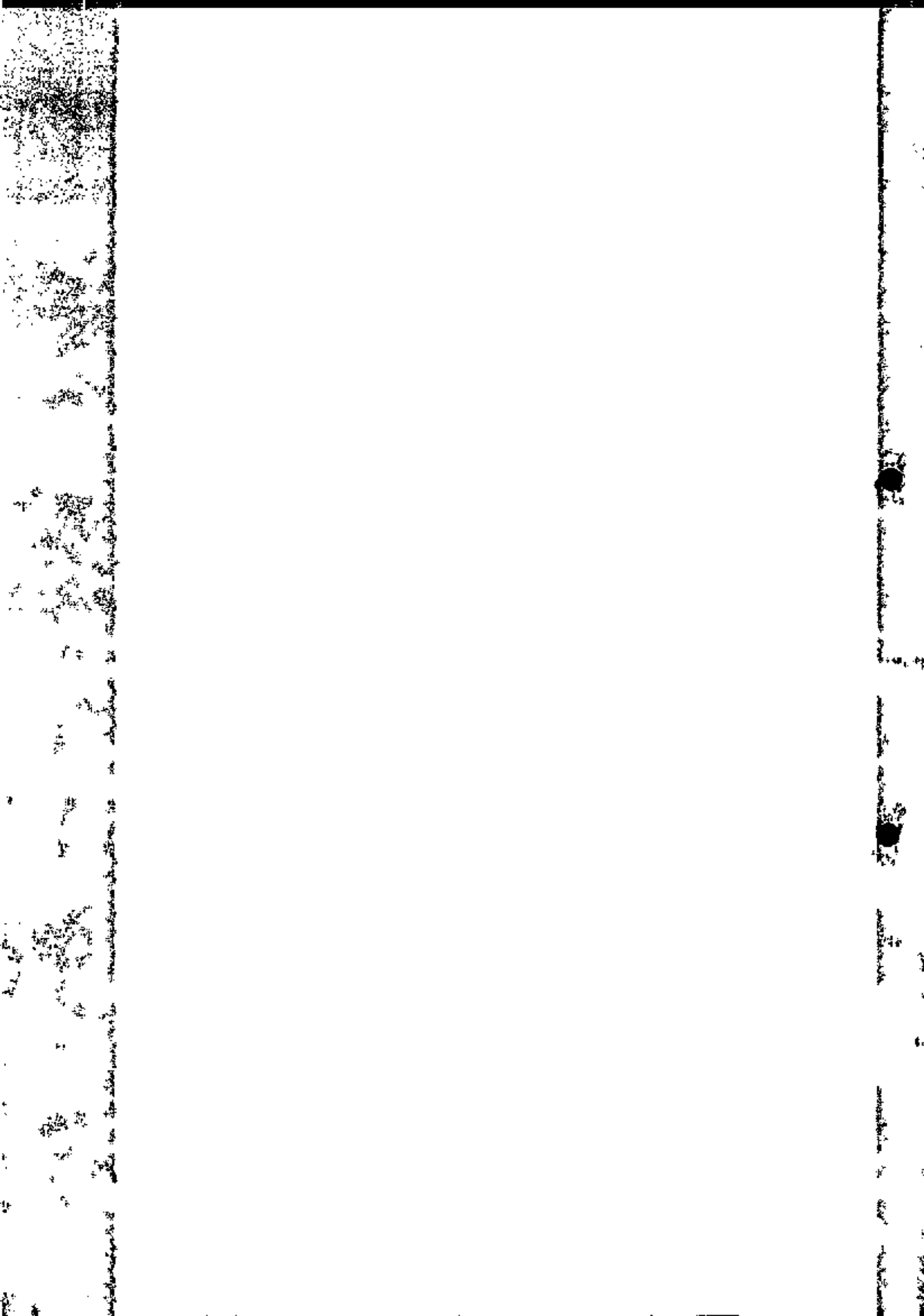
Page 1 of 1

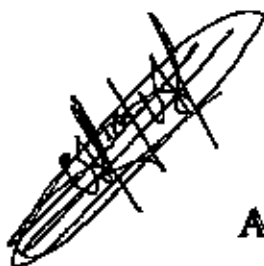


ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

para que o Governador implantasse a Universidade Estadual. Concedeu aparte ao Deputado Roberto Góes, o qual disse que com paciência e perseverança se construiria um Estado melhor para todos. Enalteceu o trabalho do Governador Waldez Góes, frente ao Governo do Estado. Mencionou que somente com vontade política se tornava possível implantar uma Universidade Estadual. Finalizando seu pronunciamento, o Deputado Edinho Duarte disse que somente quem já havia sido vereador sabe a importância em ver um projeto de sua autoria ser colocado em prática. Falou que a implantação da Universidade Estadual em 2006 significava a realização não apenas do sonho de uma pessoa, mas de toda a população do Estado do Amapá. Logo após o Deputado Ruy Smith cumprimentou a todos e em especial aos Vereadores de Vitória do Jarí que se encontravam presentes na Casa. Questionou ao Deputado Edinho Duarte se o mesmo não estaria juntamente com o governador do Estado usando de artimanhas para enganar o povo do Estado do Amapá, pois segundo o Deputado Ruy Smith o próximo ano seria um ano político, o que propiciava uma promessa que não seria cumprida. Mencionou que o atual governador do Estado quando foi candidato ao governo fez várias promessas e não as cumpriu. Em **Questão de Ordem**, o Deputado Dalto Martins, pediu que a palavra fosse garantida ao Deputado Ruy Smith, independentemente das questões partidárias, pois sentia que havia certa inquietação por parte de alguns Deputados presentes. O Presidente afirmou ao Deputado Dalto Martins que a palavra do Deputado Ruy Smith seria garantida. Retomando seu discurso o Deputado Ruy Smith disse que as questões sociais eram as que mais afetavam a administração do Governador Waldez Góes. Mencionou que o seu discurso do dia seria direcionado ao Município de Oiapoque, mas que em virtude do pronunciamento do Deputado Edinho Duarte não poderia ficar calado diante de promessas vãs. Disse que pesquisava para o próximo governador do Estado do Amapá, colocava Waldez Góes em segundo lugar, perdendo para o ex-governador João Alberto Capiberibe. Concedeu aparte ao Deputado Jorge Salomão o qual falou que na administração de João Capiberibe o Deputado Ruy Smith teria sido um bom Secretário de Obras, mas que não defenderia a administração de João Alberto Capiberibe. Retomando seu discurso o Deputado Ruy Smith falou que quando Waldez Góes era candidato ao governo por várias vezes subiu em palanques e assumiu condição de municipalista. Criticou o serviço de asfaltamento que estava sendo feito no Município de Oiapoque e disse que a construção da ponte sobre o Rio Vila Nova não seria feita por falta de compromisso do governador. Em **Questão de Ordem**, o Deputado Randolfe Rodrigues pediu a compreensão dos Deputados presentes em dirimir as questões pequenas para que todos pudessem se pronunciar com tranquilidade. Retomando seu discurso o Deputado Ruy Smith concedeu aparte ao Deputado Edinho Duarte o qual disse que certas pessoas sofriam com o sucesso dos outros, ao invés de parabenizar aqueles que acertavam. Por sua vez, a Deputada Roseli Matos, falou sobre a importância do parlamento e do respeito pela forma de pensar de cada deputado. Elogiou ao Deputado Ruy Smith por ter coragem e expressar seus pensamentos e por defender e lutar por seu partido. Conclamou a imprensa para divulgar o Debate que acontecerá amanhã, na Câmara de Vereadores do Município de Santana, sobre a questão da Segurança Pública. Parabenizou ao Deputado Edinho Duarte pela implantação da Universidade Estadual, mencionando que a luta pelo ensino superior deveria ser abraçada por todos os parlamentares. Falou que gostaria de ver implantada a Universidade Estadual. Posteriormente o Deputado Randolfe Rodrigues fez uso da Tribuna e registrou presença do Pró-Reitor da UNIFAP na presente sessão. Questionou a veracidade da notícia que chegava a Casa, através do Deputado Edinho Duarte, quanto à implantação da Universidade Estadual. Fez um breve histórico sobre a luta para a implantação da UNIFAP.

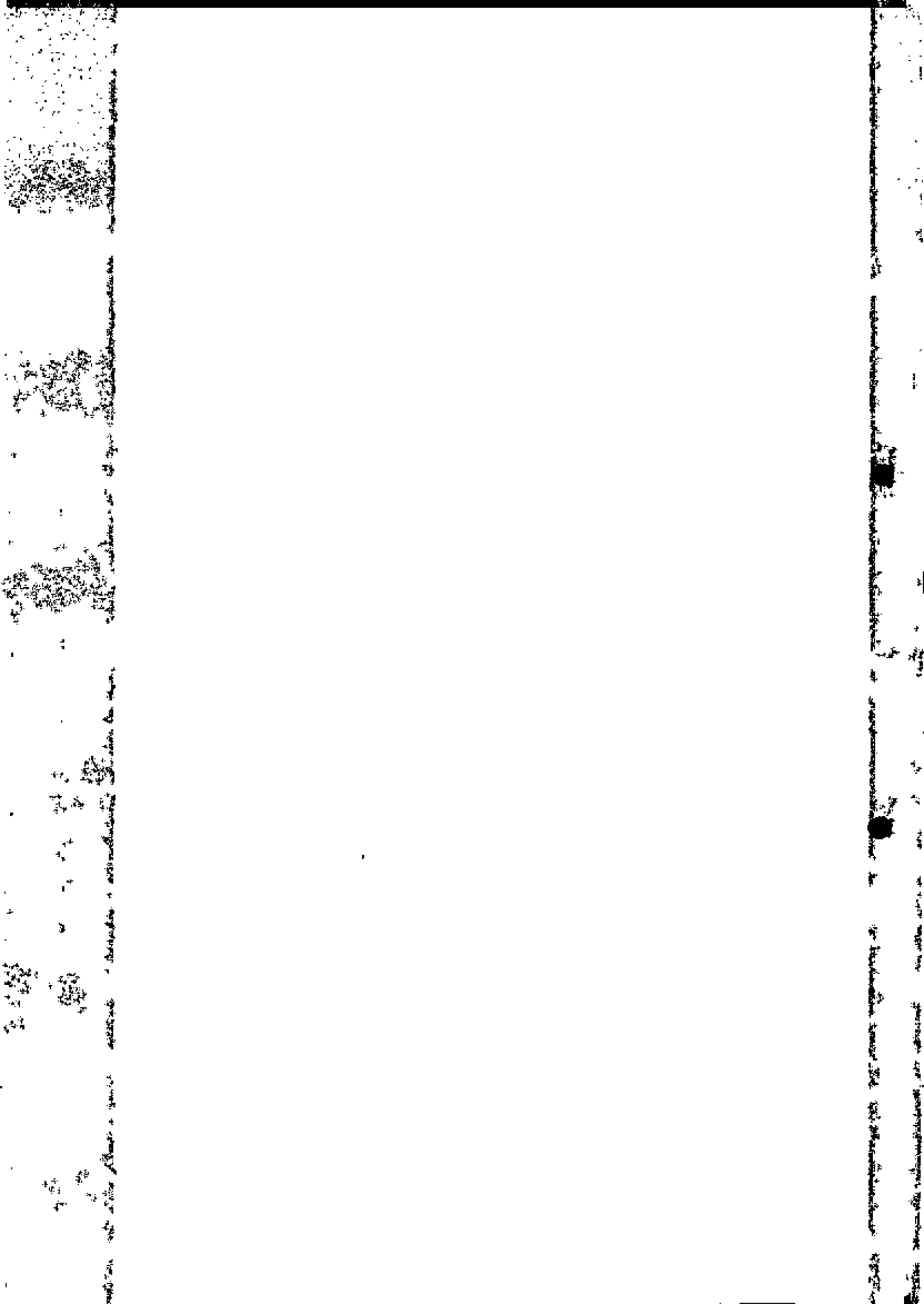
Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.





ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Estado do Amapá e citou os problemas pelos quais passava atualmente a UNIFAP. Falou que os recursos trazidos pelos parlamentares amapaenses não eram suficientes para resolver os problemas da Universidade. Segundo o Deputado Randolfe Rodrigues, no ano que vem UNIFAP poderá perder a condição de Universidade Federal. Falou que não compararia UNIFAP a Universidade do Pará, mas com a Universidade de Roraima que foi criada na mesma data que a Universidade do Amapá, e que gozava de melhores condições que a do Amapá. Questionou o que explicaria uma Universidade criada na mesma data que a nossa, esta em estágio tão avançado, comparado com a nossa. Debitou ao Senador José Sarney a responsabilidade pelo problema, pois segundo o Deputado Randolfe Rodrigues, o Senador Sarney nada fizera em função de melhorar a situação crítica pela qual passava a Universidade Federal do Amapá. Mencionou que o Senador José Sarney foi eleito com o discurso de que o Amapá teria força no Senado. Concedeu aparte ao Deputado Ruy Smith, que disse que não poderia deixar de concordar com o Deputado Randolfe Rodrigues, pois, segundo o Deputado Ruy Smith o Senador José Sarney deixou o Estado do Maranhão em precárias condições. Retomando seu pronunciamento o Deputado Randolfe Rodrigues disse que o povo do Amapá era muito generoso, sendo assim, daria ao Senador uma última chance para que o mesmo se redimisse de parte de suas falhas; empenhando-se no sentido de apresentar uma Medida Provisória ampliando para 1000 professores o quadro de docentes efetivos da UNIFAP, para 670 servidores o quadro de técnico-administrativos, o aumento do orçamento na rubrica Obras e Instalações dos atuais R\$ 30.000,00 (trinta mil) para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dotação financeira de recursos específicos para prover o atual programa de interiorização da UNIFAP no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) anuais, Moção de Apoio do Legislativo Estadual à Medida Provisória que amplia para 1000 professores o quadro de docentes efetivos e para 670 servidores o quadro de técnico-administrativos da UNIFAP Moção de apoio do Legislativo Municipal à Medida Provisória que amplia para 1000 professores o quadro de docentes efetivos e para 670 servidores o quadro de técnico-administrativos da UNIFAP e apoio irrestrito a Bancada Federal. Concedeu aparte ao Deputado Edinho Duarte que lembrou ao Deputado Randolfe Rodrigues que o Amapá tinha três senadores, e o Deputado Randolfe Rodrigues não citou o nome dos mesmos. Falou que em uma conversa que tivera com o Senador José Sarney sobre a situação pela qual passava a UNIFAP, o referido Senador o informara que nunca havia sido procurado pelo Reitor da UNIFAP, para que tratassem do assunto. Em seguida, o Deputado Roberto Góes, disse que o pior sentimento humano era a inveja e a traição. Mencionou que tais sentimentos não permitiam que o Deputado Ruy Smith enxergasse o trabalho que o Governador Waldez Góes realizava no Estado do Amapá. Falou que devido o ex-governador João Capiberibe ter levado oito anos para completar a duplicação do trecho Macapá/Fazendinha, não suportava a idéia de que o Governador Waldez Góes em apenas três anos havia trabalhado muito mais. Falou que o Deputado Ruy Smith torcia contra o desenvolvimento do Estado, pois seu partido nada de concreto havia feito para isso. Ressaltou que a união entre os Poderes fazia com que o Estado crescesse. Concedeu aparte ao Deputado Ricardo Soares, que disse que os fatos não poderiam ser contrastados, e o fato era que o ex-governador nada fizera para desenvolver o Estado do Amapá. Mencionou que as parcerias entre o Governo do Estado e a Prefeitura causava inveja ao PSB. Relembrou uma série de ações do Governador Waldez Góes, as quais não foram feitas na época do senhor João Capiberibe, citou o asfaltamento, a construção de casas populares e escolas, dentre outras obras. Questionou sobre o que era o PDSA, se o Amapá jamais tinha sido auto-sustentável. Concedeu aparte ao Deputado Eider Pena, que dis-





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

verificar pessoas que não queriam o sucesso no governo Waldez Góes. Ressaltou que viajava pelos municípios e verificava as ações do Governo. Falou que em nenhum outro governo se fizera tanto para desenvolver o Estado. Comentou matéria divulgada no Jornal Folha de São Paulo, tentando colocar em situação delicada, tanto ele quanto o Deputado Jorge Amanajás e o Senador José Sarney. Disse que o homem que não queria o desenvolvimento era traidor do povo. Desejou que em 2006 fosse um ano de vitórias para o povo do Amapá. Logo após, o Deputado Dalto Martins referiu-se aos Vereadores de Vitória do Jari, solicitando que esta Casa desse apoio necessário para que os mesmos pudessem ser atendidos. O Deputado disse ter visto o Governador assinar a liberação para o pagamento do acordo feito com os servidores da CAESA. Concordou com o Deputado Ruy Smith quanto a cobrar do Governador Waldez Góes as promessas feitas na época da campanha. Mencionou a questão do saneamento básico e a necessidade de reajuste do PRV aos servidores da saúde. Criticou a fila que se formava em frente ao Hospital Geral, lamentando que até a presente data nada houvesse sido feito para melhorar a situação. Disse que gostaria de ver atendido o requerimento nº 0557/05-AL, de sua autoria. Em seguida foi constatada a falta de quorum e a sessão foi suspensa pelo tempo regimental. Depois de cumprido o tempo regimental e sendo confirmada a ausência de quorum a sessão foi encerrada. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, às doze horas e cinco minutos do dia treze de dezembro de dois mil e cinco.

Handwritten signatures and scribbles covering the bottom half of the page.

Handwritten text at the top of the page, including a date and some illegible notes.

Handwritten text at the bottom of the page, including a date and some illegible notes.



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

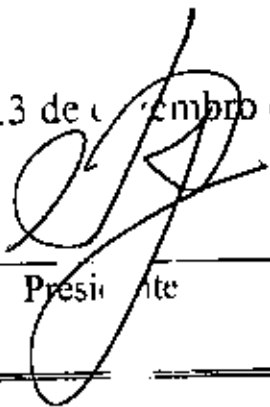
PROJETO DE LEI Nº 0079/05-AL

DESP/CHO

Nos termos regimentais, autorizo à Secretaria Legislativa encaminhar o Projeto de Lei nº. 0079/05-AL, para exame da Comissão:

- 01 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CJR.
- 02 - COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA - COF.

Macapá – AP, 13 de Setembro de 2005.



Presidente

TERMO DE JUNTADA

Faço juntada nesta data dos seguintes documentos

1. Cópia do Ofício nº 1407/05-SELEG/AL
2. _____
3. _____
4. _____

Macapá-AP 14/12/05

Graciene

Graciene Dias da Sá Feio
Técnico de Redação Legislativa
Assembleia Legislativa do Amapá



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ofício nº
1407/05-SELEG/AL

Macapá-AP,
14 de dezembro de 2005.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor
PROJETO DE LEI	0078/05-AL	Dispõe sobre a concessão de adicional de risco de vida a todos os trabalhadores do ramo de atividade de segurança privada, assim considerados, conforme Art. 10, da Lei nº 7102, de 20/06/83 e dá outras providências.	ROSELI MATOS
PROJETO DE LEI	0079/05-AL	Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o CREA/AP na forma que especifica.	MANOEL MANDI X
PROJETO DE LEI	0080/05-AL	Declara de utilidade Pública no Estado do Amapá a Associação Recreativa Escola de Samba Império do Povo.	EDINHO DUARTE
PROJETO DE LEI	0081/05-AL	Altera a redação do Inciso II do Art. 1º, e o Caput do Art. 3º, da Lei nº 0824/04 de 10 de maio de 2004 e dá outras providências.	RUY SMITH

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Respeitosamente,


PAULO ROBERTO DA GAMA JORGE MELÉM
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor

DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

NESTA

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
Coordenadoria Geral das Comissões

Recebi o original em:

14/12/05

12:35hs

1

2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi nesta data o presente PL N°. 0079/05-AL, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 14 de dezembro de 2005.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Distribuo o presente PL ao Deputado ALEXANDRE BARCELLOS, para relatar a matéria.

Macapá-AP, 20 de dezembro de 2005.


Deputado EDINHO DUARTE
Presidente

TERMO DE REMESSA

Nesta data remeto a presente proposição ao Deputado constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 20 de dezembro de 2005.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

RECEBIMENTO

Recebi o presente PL N.º 0079/05-AL, para emissão de parecer.

Macapá-AP, 20 de dezembro de 2005.


Deputado ALEXANDRE BARCELLOS
Relator

TERMO DE DEVOLUÇÃO

Certifico e dou fé que nesta data devolvi o presente PL com Parecer.

Macapá-AP, 23 de maio de 2006.


Deputado ALEXANDRE BARCELLOS
Relator

TERMO DE JUNTADA

Nesta data faço juntada do PARECER N.º 0074 106 -CJR-AL, da lavra do Deputado ALEXANDRE BARCELLOS.

Macapá-AP, 23 de maio de 2006.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora



Parecer nº 0074/06-CJR-AL

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº. 0079/05-AL.	AUTOR: Deputado MANOEL MANDI
EMENTA: AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM O CREA/AP, NA FORMA QUE ESPECIFICA.	RELATOR: Deputado ALEXANDRE BARCELLOS

I – HISTÓRICO:

Sob análise o Projeto de Lei nº 0079/05-AL da lavra do Deputado Manoel Mandi que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o CREA/AP, com vistas a construção de imóveis destinados a famílias de baixa renda no Estado do Amapá, mim distribuído para emissão do competente parecer.

De início, há de se vislumbrar que se trata de uma proposta que deveria partir de Um programa Habitacional desenvolvido pelo órgão competente do Poder Executivo Estadual, que é parte competente para apresentar proposta desta natureza. Entretanto, vale ressaltar a preocupação do ilustre Deputado autor da matéria, que, no entendimento desta relatoria, preocupa-se o crescente déficit de moradia atualmente existente no País e conseqüentemente no Estado. O presente Projeto de Lei, apesar do vício de iniciativa, atende ao interesse público e o Estado tem autonomia para decidir sobre a matéria, por conseguinte, não fere qualquer dispositivo constitucional, jurídico ou legal, caso o Executivo adote como sua a presente proposta.

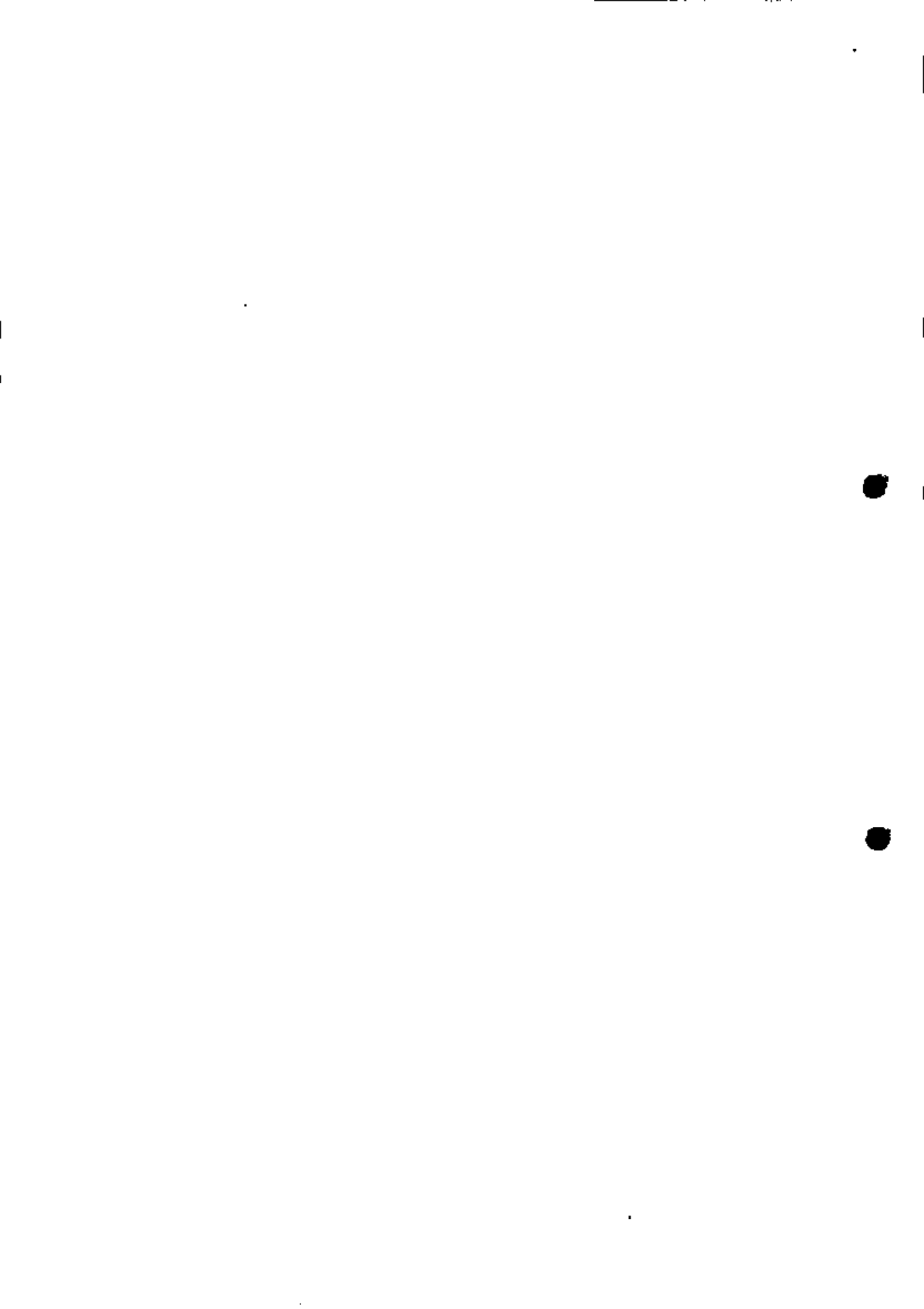
Frente às razões acima expostas, concitamos os Ilustres Deputados que APROVEM a matéria.

II – VOTO DO RELATOR:

Diante das considerações, é que opino pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0079/05-AL.

É o Parecer, S.M.J.


Deputado ALEXANDRE BARCELLOS
Relator





III -- DECISÃO DA COMISSÃO:

A Comissão de Constituição Justiça e Redação da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela APROVAÇÃO do Parecer do relator ao Projeto de Lei nº 0079/05-AL.

Macapá, 23 de maio de 2006.

VOTOS A FAVOR


Deputado EDINHO DUARTE
PRESIDENTE


Deputado ALEXANDRE BARCELLOS
PFL


Deputado PAULO JOSÉ
PL

Deputado DALTO MARTINS
PMDB

Deputado JOEL BANHA
PT

VOTOS CONTRA

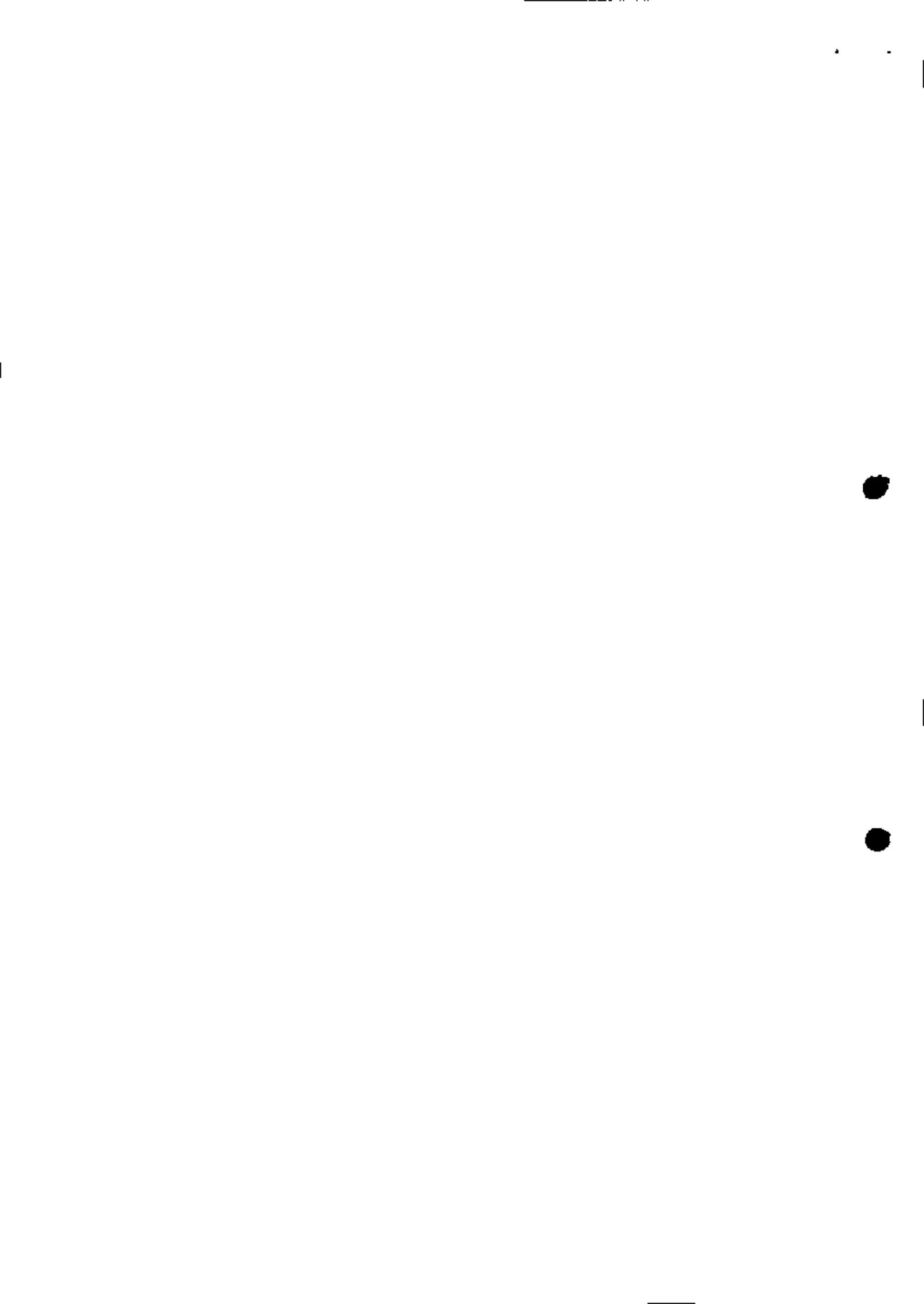
Deputado EDINHO DUARTE
PRESIDENTE

Deputado ALEXANDRE BARCELLOS
PFL

Deputado PAULO JOSÉ
PL

Deputado DALTO MARTINS
PMDB

Deputado JOEL BANHA
PT





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ofício nº
0032/06-CJR-AL

Macapá-AP,
23 de maio de 2006

Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº Proposição	Ementa
0075/06-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0076/05-AL	Concede a isenção do pagamento de taxas estaduais, relativas à primeira emissão, bem como a renovação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), as pessoas portadoras de deficiência.
0074/06-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0079/05-AL	Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o CREA/AP na forma que especifica.
0072/06-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0013/06-AL	Autoriza o Poder Executivo a determinar à Secretaria de Estado da Saúde a organização e implantação das Redes Estaduais de Atenção Auditiva no Estado do Amapá e dá outras providências.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,


Sândia Regina de A. Alcântara
Coordenadora das Comissões / AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Recebido a 24 de 05 de 06
Macapá
9-45 HS

Ao Ilustríssimo Senhor

Md. Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

NESTA





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ofício nº
0279/07-SELEG/AL

Macapá-AP,
30 de março de 2007.


Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor:
PROJETO DE LEI	0079/05-AL	Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o CREA/AP na forma que especifica.	MANOEL MANDI

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Respeitosamente,


PAULO ROBERTO DA GAMA JORGE MELÉM
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor

DD. Presidente da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira,
Orçamentária da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá - COF

NESTA

Assembléia Legislativa do Estado do Amapá Coordenadoria Geral das Comissões Recebi o original em: 30 / 03 / 07 R. Carvalho 30 11:48hs





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Orçamento e Finanças - COF

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi nesta data o presente PL N°
0079/05-AL, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 30 de março de 2007.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Distribuo o presente PL. a Deputada
FRANCISCA FAVAHO para relatar a matéria.

Macapá-AP, 03 de abril de 2007.


Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente

TERMO DE REMESSA

Nesta data remeto o presente PL. a Deputada
constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 03 de abril de 2007.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

RECEBIMENTO

Recebi o presente PL. N° 0079/05-AL, para emissão de parecer.

Macapá-AP, 03 de abril de 2007.


Deputada FRANCISCA FAVACHO
Relatora

TERMO DE DEVOLUÇÃO

Certifico e dou fé que nesta data devolvi o presente PL. com Parecer.

Macapá-AP, 03 de abril de 2007.


Deputada FRANCISCA FAVACHO
Relatora

TERMO DE JUNTADA

Nesta data faço juntada do PARECER N° 0011 / /07-COF-AL, da lavra da Deputada FRANCISCA FAVACHO.

Macapá-AP, 03 de abril de 2007


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora



Parecer nº 011/07-COF/AL

PROPOSIÇÃO:
Projeto de Lei nº 0079/05-AL

AUTOR:
Deputado MANOEL MANDI

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
FIRMAR CONVENIO COM O CREA/AP NA FORMA QUE
ESPECIFICA

RELATORA:
Deputada FRANCISCA FAVACHO

I - HISTÓRICO

Trata-se da análise do Projeto de Lei nº 0079/05-AL, de autoria do Deputado Manoel Mandi, que autoriza o poder Executivo a firmar convênio com o CREA-AP na forma de que Especifica.

A proposição recebeu parecer sobre a admissibilidade da Comissão de Constituição, Justiça, Redação que ressaltou que o Projeto de Lei, apesar do vício de iniciativa, atende ao interesse público e o Estado tem a autonomia para decidir sobre a matéria, por conseguinte, não encontramos nenhum impedimento para a matéria tenha tramitação normal, por esse motivo sugerimos que a proposição seja APROVADA, pelos demais pares.

II - VOTO DO RELATOR

Opino pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei.


Deputada FRANCISCA FAVACHO

Relatora





III - DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Orçamento e Finanças da Assembléa Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela **APROVAÇÃO** do Parecer do Relator ao PL n. 0079/05-AL.

Macapá - AP, de de 2007.

VOTOS A FAVOR

Deputado **KAKÁ BARBOSA**

PRESIDENTE

Deputado **ISAAC ALCOLUMBRE**

Deputada **FRANCISCA FAVACHO**

Deputado **JORGE SALOMÃO**

Deputado **RICARDO SOARES**

VOTOS CONTRA

Deputado **KAKÁ BARBOSA**

PRESIDENTE

Deputado **ISAAC ALCOLUMBRE**

Deputada **FRANCISCA FAVACHO**

Deputado **JORGE SALOMÃO**

Deputado **RICARDO SOARES**





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS-COF

Ofício nº
011/07-COF - AL

Macapá-AP,
11 de abril de 2007.

Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº Proposição	Ementa
0011/07-COF-AL	Projeto de Lei	0079/05-AL	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVENIO COM O CREA/AP NA FORMA QUE ESPECIFICA.
0012/07-COF-AL	Projeto de Lei	0047/07-AL	AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL A INSTITUIR A ESCOLA TECNICA DE ENGENHARIA FLORESTAL DO ESTADO DO AMAPA, DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,


Sandra Regina M. M. Alcântara
Coordenadora das Comissões / AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - AP
Recbdi
Macapá, 11/04/07
11:40 ts

Ao Ilustríssimo
MD. Secretário Legislativo da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá.





**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

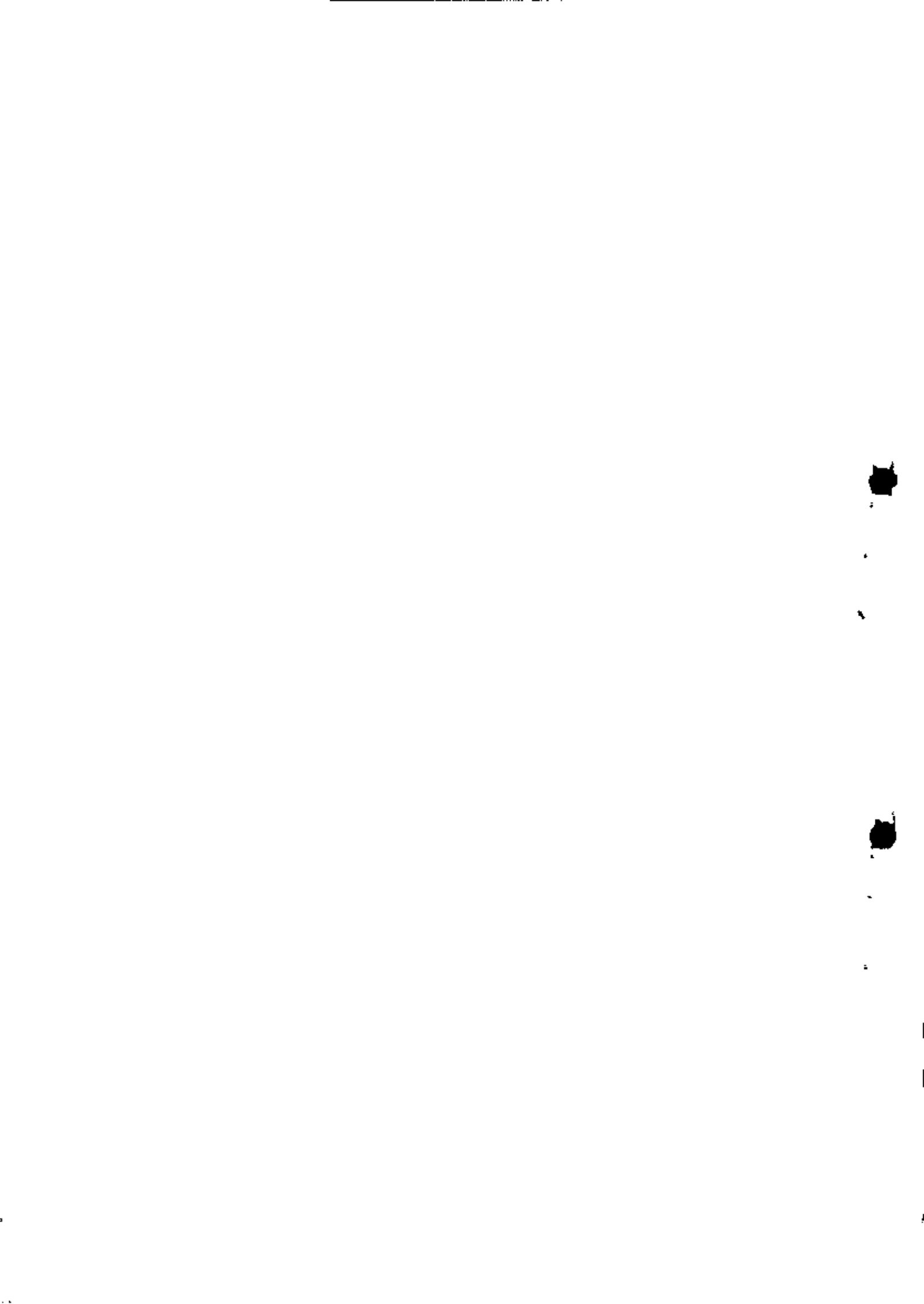
PROJETO DE LEI Nº 0079/05-AL

DESPACHO

Instruído o Projeto de Lei nº 0079/05-AL com os Pareceres das Comissões, autorizo à Secretaria Legislativa incluí-lo em Ordem do Dia para votação, nos termos do § 2º do art. 133 do RI.

Macapá - AP, 11 de abril de 2007.

Presidente

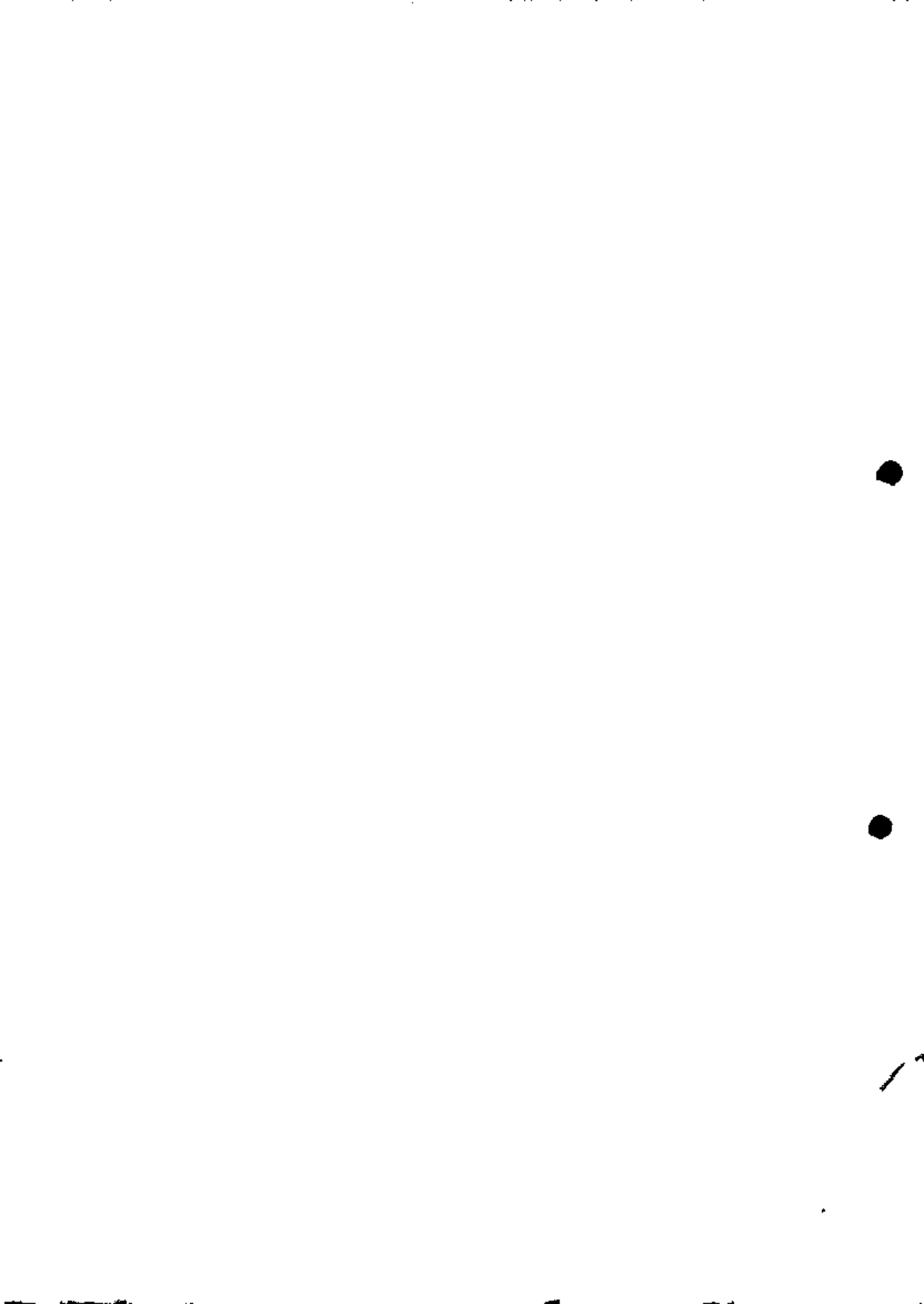




**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Ata da 5ª Sessão Ordinária da
Assembléia Legislativa do Estado do
Amapá, realizada no dia dezesseis de
fevereiro de dois mil e nove.

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e nove, às nove horas e cinquenta e nove minutos, no edifício sede da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, situado na Avenida FAB s/nº, nesta cidade, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá em sua Quinta Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Quinta Legislatura. A sessão foi presidida pelos Deputados Jorge Amanajás, Dalto Martins e Ricardo Soares, e Secretariada pelos Deputados Eider Pena, Jorge Salomão e pela Deputada Melre Serrão. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o Pequeno Expediente com o Presidente suprimindo a leitura da ata da Sessão anterior. No Expediente do Dia foram lidas as seguintes matérias: **Proposta de Emenda Constitucional nº. 0001/09-AL**, de autoria do Deputado Keka Cantuária, que altera o artigo 281 e 283 da Constituição do Estado do Amapá; **Projeto de Lei nº 0006/09-AL**, de autoria do Deputado Moisés Souza, que dispõe sobre o transporte gratuito de Policiais Cívicos e Militares; **Projeto de Lei nº 0007/09-AL**, de autoria do Deputado Moisés Souza, que dispõe sobre o acesso ao Sistema de Informação de Segurança - INFOSEG, aos municípios que possuem Guardas Municipais instituídas; **Projeto de Lei nº 0008/09-AL**, de autoria do Deputado Moisés Souza, que dispõe sobre a inclusão de profissionais intérprete de línguas na rede pública de saúde; **Projeto de Lei nº 0009/09-AL**, de autoria do Deputado Moisés Souza, que autoriza o Poder Executivo a criar o Programa de Cursos de Formação de Educadores para atuação na prevenção e orientação contra os males causados pela dependência química, na rede escolar; **Projeto de Lei nº 0010/09-AL**, de autoria do Deputado Moisés Souza, que veda a locação de veículos não licenciados e que não recolham o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, no Estado do Amapá pelos órgãos públicos que especifica e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 0011/09-AL**, de autoria do Deputado Moisés Souza, que dispõe sobre a isenção do pagamento de inscrição do vestibular ou processo seletivo para ingresso nas Instituições de Ensino Superior Públicas Estaduais; **Projeto de Lei nº 0012/09-AL**, de autoria do Deputado Moisés Souza, que autoriza o Poder Executivo a criar o Programa de Saneamento do Estado do Amapá; **Projeto de Lei nº 0013/09-AL**, de autoria do Deputado Moisés Souza, que dispõe sobre a continuidade da prestação de serviços essenciais aos consumidores desempregados; **Projeto de Lei nº 0014/09-AL**, de autoria do Deputado Moisés Souza, que autoriza o Poder Executivo a incluir a disciplina "Informática Básica" nas Escolas Públicas Estaduais; **Projeto de Lei nº 0015/09-AL**, de autoria do Deputado Moisés Souza, que dispõe sobre a inclusão da disciplina "Estado, Cidadania e Ética" na grade curricular do ensino médio das redes pública e privada do Ensino no Amapá; **Projeto de Lei nº 0016/09-AL**, de autoria do Deputado Moisés Souza, que institui o Dia Estadual de combate aos maus-tratos contra os idosos, a ser comemorado anualmente no dia 26 (vinte e seis) de junho; **Projeto de Lei nº 0017/09-AL**, de autoria do Deputado Moisés Souza, que autoriza o Poder Executivo a criar isenção ao pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, na hipótese que especifica e dá providências correlatas; **Projeto de Lei nº 0018/09-AL**, de autoria do Deputado Moisés Souza, que dispõe sobre a Justiça de Paz no Estado do Amapá; **Projeto de Lei nº 0019/09-AL**, de autoria do Deputado Moisés Souza, que proíbe a exigência de caução de qualquer natureza para internação de doentes em hospitais ou clínicas da rede pública ou privada no Estado do Amapá, nas hipóteses que especifica; **Projeto de Lei nº 0020/09-AL**, de





**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

autoria do Deputado Moisés Souza, que autoriza o Poder Executivo a criar o Programa Estadual de Práticas Integrativas; **Projeto de Lei nº 0021/09-AL**, de autoria do Deputado Moisés Souza, que autoriza o Poder Executivo a criar o Programa de Saúde Vocal para professores da rede de ensino público estadual mediante celebração de convênio e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 0022/09-AL**, de autoria do Deputado Moisés Souza, que estatui sobre princípios, diretrizes e normas para o gerenciamento integrado de resíduos da construção civil pela Administração Pública Estadual e dá outras correlatas; **Projeto de Lei nº 0023/09-AL**, de autoria do Deputado Moisés Souza, que autoriza o Poder Executivo a criar o Programa Saúde Itinerante, que consistirá na realização de Atendimento Itinerantes pela Secretaria de Estado da Saúde; **Projeto de Lei nº 0024/09-AL**, de autoria do Deputado Moisés Souza, que regulamenta no âmbito do Estado do Amapá, as saídas temporárias previstas na Lei de Execução Penal; **Projeto de Lei nº 0025/09-AL**, de autoria do Deputado Moisés Souza, que autoriza o Poder Executivo a criar o Programa ADOTANTE, que visa adoção de um Leito Hospitalar por pessoas físicas ou jurídicas na rede estadual de saúde pública; **Projeto de Lei nº 0026/09-AL**, de autoria do Deputado Moisés Souza, que autoriza o Poder Executivo a criar o Programa Estadual de Conservação e uso racional da água e economia de energia elétrica em edificações; **Projeto de Lei nº 0027/09-AL**, de autoria do Deputado Moisés Souza, que autoriza o Poder Executivo a criar o Programa de capacitação de água da chuva; **Projeto de Lei nº 0028/09-AL**, de autoria do Deputado Moisés Souza, que dispõe sobre a criação do Programa Estadual de Saúde Bucal na primeira infância; **Projeto de Lei nº 0029/09-AL**, de autoria do Deputado Moisés Souza, que autoriza o Poder Executivo a criar o Cadastro Assistencial do Estado do Amapá - CAEAP; **Projeto de Lei nº 0030/09-AL**, de autoria do Deputado Moisés Souza, que institui o Programa de Reciclagem de óleo de uso culinário; **Projeto de Lei nº 0031/09-AL**, de autoria do Deputado Moisés Souza, que dispõe sobre autorização para a instituição da Ouvidoria do Usuário de Serviços Públicos, obrigatoriedade de aviso à população e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 0032/09-AL**, de autoria do Deputado Moisés Souza, que proíbe o corte de fornecimento de energia elétrica nos locais e nas condições que especifica e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 0033/09-AL**, de autoria do Deputado Moisés Souza, que autoriza o Poder Executivo a criar o Programa Estadual de Qualidade Ambiental na Administração Pública Direta e Indireta; **Projeto de Lei nº 0034/09-AL**, de autoria do Deputado Moisés Souza, que proíbe o fumo nos locais de uso público que especifica e dá outras providências; **Requerimento nº 0024/09-AL**, de autoria da Deputada Mira Rocha, que requer ao Presidente desta Casa de Leis, a realização de uma Sessão Itinerante, no Município de Santana; **Requerimento nº 0025/09-AL**, de autoria do Deputado Keka Cantuária, que requer ao Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, a implantação da rede de água potável da Avenida São João no trecho entre as Ruas Deodoro da Fonseca e Duca Serra (Rua do trilho, estrada de ferro), no Bairro Paraíso, no Município de Santana; **Requerimento nº 0026/09-AL**, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, que requer ao Governador do Estado, o atendimento e o tratamento médico adequado ao Senhor Valdeci Belém da Conceição, que se encontra no Hospital de Emergências; **Requerimento nº 0027/09-AL**, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, que requer ao Secretário Estadual de Saúde, o atendimento e o tratamento médico adequado ao Senhor Cleumax e demais pacientes do Hospital de Emergências; **Requerimento nº 0028/09-AL**, de autoria do Deputado Keka Cantuária, que requer à Secretaria de Estado dos Transportes, serviços de duplicação da Avenida 13 de Setembro, no trecho: Cuba de Asfalto a Feira do Produtor Rural, no Bairro Buritizal; **Requerimento nº 0029/09-AL**, de autoria do Deputado Ruy Smith, que requer ao Governador do Estado que determine ao Secretário de Estado da Fazenda, a realização de todos os pagamentos relativos





**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

ao setor produtivo estadual através do BASA - Banco da Amazônia S.A; **Requerimento nº 0030/09-AL**, de autoria do Deputado Manoel Brasil, que requer ao Secretário de Estado de Obras, que seja recuperado o Ramal do Abacate da Pedreira na Comunidade do Alegre; **Requerimento nº 0031/09-AL**, de autoria do Deputado Manoel Brasil, que requer ao Comando do Batalhão Ambiental, que faça a doação de qualquer fibra apreendida ou outros integrantes ao SISNAMA, para a Associação dos Artesãos do Estado do Amapá. **Requerimento nº 0032/09-AL**, de autoria do Deputado Manoel Brasil, que requer ao Secretário Estadual do Meio Ambiente, que viabilize para a Bacia de Decantação das Pedrinhas uma bomba de Aeração; **Requerimento nº 0033/09-AL**, de autoria do Deputado Manoel Brasil, que requer ao Secretário de Estado de Segurança Pública, que determine ao Comando Militar, a instalação de um Posto Policial, no Bairro Parque dos Buritis; **Requerimento nº 0034/09-AL**, de autoria do Deputado Manoel Brasil, que requer a realização de uma Audiência Pública, a ser agendada, cujo propósito seja discutir as seguintes pautas: as problemáticas na área da APA (Área de Proteção Ambiental) da Fazendinha; **Indicação nº 0007/09-AL**, de autoria do Deputado Keka Cantuária, indicando ao Prefeito Municipal de Macapá, serviços de duplicação da Avenida 13 de Setembro, no trecho: Cuba de Asfalto a Feira do Produtor Rural, no Bairro Buritizal; **Indicação nº 0008/09-AL**, de autoria do Deputado Manoel Brasil, indicando ao Prefeito Municipal de Santana, a construção de abrigos nas paradas de ônibus, no Bairro Igarapé da Fortaleza. Em **Questão de Ordem** o Deputado Dalto Martins solicitou Voto de Congratulações ao Trem Desportivo Clube, ao Doutor Márcio Augusto Alves, e ao Doutor Iaci Pelaes; o Deputado Paulo José solicitou Voto de Pesar aos familiares do Senhor Nelsonito Chagas de Santana; o Deputado Camilo Capiberibe solicitou Voto de Congratulações à Vereadora Cristina Almeida; e o Deputado Jorge Souza solicitou Voto de Congratulações à Vereadora Adrianna Ramos. Passando-se à **Ordem do Dia**, o Presidente solicitou que fosse feita a chamada dos Deputados, na qual se encontravam ausentes os Deputados: Alexandre Barcellos, Kaká Barbosa, Keka Cantuária, Michel JK, Ruy Smith e a Deputada Mira Rocha. Em seguida, foram deliberadas as seguintes matérias: **Projeto de Lei nº. 0079/05-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o CREA/AP, na forma que especifica. Foram lidos: o Parecer nº. 0074/06-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Alexandre Barcellos; e o Parecer nº. 0011/07-COF, de autoria da Comissão de Orçamento e Finanças, cuja Relatora foi a Deputada Francisca Favacho; ambos favoráveis à aprovação da matéria. Encerrada a discussão, os pareceres foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Kaká Barbosa, Keka Cantuária, Michel JK, Ruy Smith e a Deputada Mira Rocha. Posteriormente, o Deputado Paulo José solicitou retirada de pauta do Projeto de Lei nº. 0032/08-AL, de sua autoria e em **Questão de Ordem** o Deputado Paulo José solicitou que o **Requerimento nº 0035/09-AL**, de sua autoria fosse deliberado em Regime de Urgência; o que foi acatado pela Mesa. Em seguida, foi deliberado o **Pedido de Urgência** ao **Requerimento nº 0035/09-AL**; o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Kaká Barbosa, Keka Cantuária, Michel JK, Ruy Smith, Zezé Nunes e a Deputada Mira Rocha. Em **Questão de Ordem** o Deputado Ruy Smith registrou sua presença no plenário. Foi apreciado em Regime de Urgência o **Requerimento nº 0035/09-AL**, de autoria do Deputado Paulo José, que convoca o Diretor do IAPEN, Senhor Waleyr Alberto Costa Santos, para prestar esclarecimentos em plenário sobre os fatos de violência e assassinatos ocorridos dentro do Instituto Penitenciário; o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Kaká Barbosa, Keka Cantuária





**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Michel JK, Zezé Nunes e a Deputada Mira Rocha. Logo após, foram deliberados em único bloco: **Requerimento nº 0003/09-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, que requer ao Governador do Estado a aquisição de 01 aparelho de Raio X móvel e 01 mamógrafo para o Hospital de Laranjal do Jari; **Requerimento nº 0004/09-AL**, de autoria do Deputado Keka Cantuária, que requer ao Secretário de Estado da Infra-Estrutura reforma do alojamento dos Professores do Estado no Distrito de São Joaquim do Pacuí; **Requerimento nº 0005/09-AL**, de autoria do Deputado Keka Cantuária, que requer ao Secretário de Estado da Saúde, reforma e adaptação para ativação da Unidade de Controle de Endemias, no Município de Cutias; **Requerimento nº 0009/09-AL**, de autoria da Deputada Francisca Favacho, que requer ao Governador do Estado, através da Companhia de Água e Esgoto do Amapá, providências no sistema de abastecimento de água para os Bairros Amazonas, Ipê, Palmares e Liberdade na Zona Norte de Macapá; **Requerimento nº 0010/09-AL**, de autoria da Deputada Francisca Favacho, que requer ao Governador do Estado, através da Companhia de Água e Esgoto do Amapá, a revitalização, ampliação do sistema de abastecimento de água e regularização do abastecimento de água no Bairro das Pedrinhas; **Requerimento nº 0014/09-AL**, de autoria do Deputado Keka Cantuária, que requer à Secretaria de Estado dos Transportes, a construção de passarelas metálicas aéreas para travessia de pedestres na Rodovia JK, no trecho entre a rótula do Araxá e da Rua Hildemar Maia; **Requerimento nº 0017/09-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, que requer ao Governador do Estado, através da Secretaria de Estado da Educação, a formação da Banda Marcial da Escola Estadual Mineko Hayashida, no Município de Laranjal do Jari; **Requerimento nº 0018/09-AL**, de autoria da Deputada Mira Rocha, que requer ao Governador do Estado, através da Companhia de Eletricidade do Amapá, a substituição de luminárias da Travessa 12, no Bairro do Provedor I, no Município de Santana; **Requerimento nº 0019/09-AL**, de autoria da Deputada Mira Rocha, que requer ao Governador do Estado, através da Secretaria de Estado da Educação, reforma e ampliação da Escola Estadual Novo Horizonte, no Município de Santana; os quais foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Kaká Barbosa, Keka Cantuária, Michel JK, Zezé Nunes e a Deputada Mira Rocha. **Voto de Congratulações**, de autoria do Deputado Dalto Martins ao Procurador de Justiça Iacy Pelaes por ter sido indicado pelo Governador do Estado Waldez Góes para assumir o Cargo de Procurador Geral do Estado; o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Alexandre Barcellos, Kaká Barbosa, Keka Cantuária, Michel JK, Zezé Nunes e a Deputada Mira Rocha; **Voto de Congratulações** de autoria do Deputado Dalto Martins à Presidência do Trem Desportivo Clube, pela realização do belíssimo baile, Rainha das Rainhas do Carnaval Amapaense; o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Alexandre Barcellos, Kaká Barbosa, Keka Cantuária, Zezé Nunes e a Deputada Mira Rocha. **Voto de Congratulações** de autoria do Deputado Dalto Martins ao Promotor de Justiça Marcio Augusto Alves pela excelente administração quando esteve à frente da Promotoria de Geral do Estado; o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Alexandre Barcellos, Kaká Barbosa, Keka Cantuária, Zezé Nunes e a Deputada Mira Rocha. **Votos de Pesar** de autoria do Deputado Paulo José, aos familiares do senhor Nelsonito Chagas de Santana, por seu falecimento ocorrido na última semana, na cidade de Macapá; o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Alexandre Barcellos, Kaká Barbosa, Keka Cantuária, Zezé Nunes e a Deputada Mira Rocha. **Votos de Congratulações** de autoria do Deputado Camilo Capiberibe à Vereadora Cristina Almeida, por sua eleição para presidir a Comissão de Direitos Humanos da Câmara de Vereadores para o biênio 2009 a 2010; o qual foi aprovado





ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Alexandre Barcellos, Kaká Barbosa, Keka Cantuária, Zezé Nunes e a Deputado Mira Rocha; **Voto de Congratulações** de autoria do Deputado Jorge Souza à Vereadora Adriana Ramos, por sua eleição para presidir a Comissão de Mulheres da Câmara de Vereadores de Macapá; o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Alexandre Barcellos, Kaká Barbosa, Keka Cantuária, Zezé Nunes e a Deputada Mira Rocha. Passando-se ao **Grande Expediente** pronunciou-se o Deputado Moisés Souza que falou sobre a indústria do Turismo, a qual, segundo ele, representava a saída econômica para o Estado do Amapá, mesmo diante da crise mundial. Ressaltou que o Estado do Amapá era belo por natureza, e tinha as potencialidades necessárias para atrair turistas de todo o planeta. Disse que o Amapá tinha diversas características que serviriam para atrair turistas de dentro e fora do país, pois o Estado era a porta de entrada para o Brasil, sendo também o Estado mais bem preservado de toda a região amazônica. Concedeu aparte ao Deputado Camilo Capiberibe que disse que durante a gestão do Partido Socialista Brasileiro-PSB, no Governo do Estado, o setor turístico teria sido desenvolvido através da construção do Trapiche Eliezer Levy, da instalação do bondinho da Beira-Rio, da construção do Sambódromo, e do início da reforma da fortaleza de São José de Macapá. Destacou ainda que o Projeto do Parque do Forte, teria tido início no governo do Partido Socialista Brasileiro-PSB, Retomando a palavra, o Deputado Moisés Souza disse que o turismo deveria ser melhor divulgado no Estado. Destacou que havia exemplos de que a divulgação do potencial turístico de cada região dava resultados positivos, e citou os Estados do Rio de Janeiro e Fortaleza, onde o Governo desses Estados através de investimento na divulgação de pontos turísticos expandiu a indústria do turismo, gerando emprego e renda. Disse que tinha convicção de que as belezas naturais do Amapá serviriam para atrair turistas de todos os lugares, e para isto deveria haver investimento no setor. Citou que o fenômeno da pororoca ocorria somente no Amapá, e isto não era muito divulgado. Referiu-se a alguns pontos turísticos como o pier na frente da cidade, o Curiaú, o Marco Zero do Equador, que serviriam para atrair qualquer turista ao Estado. Concedeu aparte ao Deputado Manoel Brasil que disse que a discussão sobre o turismo era muito ampla, e que o turismo ecológico representava a saída econômica para o desenvolvimento do Amapá. Lamentou que na época do governo do Partido Socialista Brasileiro-PSB, o Município de Serra do Navio não tivesse sido contemplado com nenhum projeto turístico. Falou que o Amapá deveria desenvolver melhor o Ecoturismo, pois tinha a floresta mais preservada de toda a Amazônia. Retomando a palavra, o Deputado Moisés Souza lamentou que, atualmente, não existisse um planejamento voltado para o turismo no Estado do Amapá. Questionou como poderia o Estado receber os turistas nas circunstâncias em que se encontravam os Municípios. Disse que os pontos turísticos estavam quase todos sucitados, as ruas e avenidas intrafegáveis e a cidade se encontrava em total abandono. Lamentou a situação em que se encontrava o Estádio Zerão, o Marco Zero do Equador, e o balneário do Curiaú. Concedeu aparte ao Deputado Ruy Smith que ressaltou a necessidade de serem criadas alternativas no Estado do Amapá para desenvolver a economia, saindo da "indústria do contracheque público", e desenvolvendo projetos através de um planejamento para o turismo no Estado. Disse que o turista era atraído pela beleza da cidade, entretanto, não era contemplado com a infra-estrutura necessária para recebê-lo. Retomando a palavra o Deputado Moisés Souza disse que o Balneário do Curiaú não possuía sequer estacionamento, e isto provava a necessidade de serem feitos projetos turísticos com planejamento. Em **Questão de Ordem** o Deputado Paulo José registrou a presença do Senhor Fernando Hora na galeria. Logo após, o Deputado Eider Pena discorreu sobre o 4º Encontro de Governadores da Amazônia Legal, ocorrido em Boa Vista, Estado de Roraima. Disse que juntamente com o





ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Governador do Estado Waldez Góes e o Deputado Federal Antonio da Justa Feijão, participou do Encontro, que tivera como tema a Regularização Fundiária da Amazônia. Falou que apesar dos governadores da Amazônia Legal terem reconhecido que já houve avanço na questão fundiária, não deixaram de pleitear o aprimoramento na Medida Provisória nº 458. Disse que estava muito satisfeito em perceber que as discussões quanto a regularização fundiária, antes, restritas ao Plenário da Casa, já haviam atravessado as fronteiras do Estado e no momento encontravam-se em nível nacional. Ressaltou que durante o Encontro em Roraima, pôde constatar o quanto o Amapá era referência na luta pelos avanços do desenvolvimento da Amazônia. Falou que qualquer segmento de desenvolvimento possuía uma história, o que não era diferente quanto aos governadores que passaram pelo Amapá, segundo o Deputado Eider Pena, alguns contribuíram mais, outros menos, e que o turismo não poderia se fazer de uma hora para a outra, seria necessário muito trabalho, investimento e, principalmente contar com a parceria de todos os segmentos, inclusive, no que tange a capacitação cultural do cidadão para receber o turista. Enfatizou a importância do turismo quanto à geração de empregos e, que o Estado do Amapá, embora rico, possuía uma população pobre. Concedeu aparte ao Deputado Moisés Souza que disse que contra fatos não havia argumentos, e citou como exemplo o balneário do Curiaú, segundo ele, o balneário se encontrava completamente desprovido de infra-estrutura, já que nem estacionamento havia no local. Falou que na administração do governador Waldez Góes do Partido Democrático Trabalhista - PDT não havia sido criado nenhum projeto que de fato alavancasse a economia no Estado do Amapá. Enfatizou que para qualquer política de crescimento, o planejamento era extremamente necessário, pois o planejamento tinha a função de delimitar o início, o meio e o fim de um projeto. Retomando a palavra o Deputado Eider Pena disse que o pfer do Balneário do Curiaú havia sido construído na administração do ex governador João Alberto Capiberibe e, que o profissional engenheiro quando fazia seus projetos deveria ter a visão de futuro, sempre pensamento no crescimento e desenvolvimento da população. Concedeu aparte ao Deputado Manoel Brasil que disse que estava muito satisfeito em saber que o governador Waldez Góes havia participado do Encontro dos Governadores da Amazônia em Roraima, pois, segundo ele, ficava clara a preocupação do governador quanto ao desenvolvimento do Amapá. Falou que todas as questões da Amazônia deveriam ser integradas, e que a Amazônia ganharia muito mais com o investimento na fabricação de remédios oriundos da própria flora, com o turismo, do que com a produção de soja e, que a indústria do turismo não poluía. Por sua vez, o Deputado Dalto Martins concedeu 10 minutos de seu tempo para que o Deputado Eider Pena desse continuidade em seu pronunciamento. Sendo assim, o Deputado Eider Pena concedeu aparte ao Deputado Ruy Smith, que disse que no projeto original do Balneário do Curiaú constava a necessidade de alargamento da pista, com vagas para estacionamento de carros, motos e bicicletas. Falou da necessidade de se desenvolver o Estado preservando a floresta, através de projetos sustentáveis. Disse que o Amapá não tinha ainda uma fórmula certa para desenvolver o turismo do Estado. Ressaltou que o discurso do Partido Socialista Brasileiro-PSB, sempre foi o de desenvolver o Estado de forma sustentável, garantindo ao pequeno produtor e a agricultura familiar a possibilidade de se fortalecer economicamente, levando em consideração a preservação da floresta. Falou que a plantação de soja no Estado, a seu ver, não seria a saída para o desenvolvimento econômico, pois o calcário sairia a um preço exorbitante, não permitindo que o pequeno produtor comprasse o produto. Retomando a palavra, o Deputado Dalto Martins disse que a questão do turismo deveria ser debatida de forma ampla, pois havia necessidade de se garantir ao turista toda infra-estrutura necessária e caberia também capacitar aqueles que lidariam com o setor turístico garantindo um bom atendimento. Falou que gostaria de tratar sobre um outro assunto na presente sessão, que





**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

necessitaria de ser debatido em conjunto com a sociedade. Referiu-se aos nomes dos blocos carnavalescos que estavam sendo divulgados pela mídia, dizendo que como pai de família não poderia concordar com a banalidade que eram tratados certos assuntos. Lamentou que a maioria dos nomes dos blocos denegriam a imagem da mulher, ofendia a moral e feria o direito daqueles que não participavam do carnaval devido a religião. Disse que era lamentável ver alguns blocos com o nome Cubalança, Paunela, Pau-grande, Blocusão, Unidas da Paca Grande, enfim, blocos estes em que famílias participam. Ressaltou a necessidade de se debater em conjunto com os líderes de bloco, com o objetivo de até mesmo, se necessário fosse, haver mudança nos nomes dos blocos. Falou que a cultura deveria ser incentivada, entretanto deveria haver respeito às pessoas que viviam no Estado, e que o direito de um acabava onde começava o direito do outro. Disse que não estava fazendo este discurso com intuito de parecer moralista, mas que não poderia concordar com a banalidade dos nomes dos blocos. Concedeu aparte ao Deputado Moisés Souza que disse que a sociedade tinha liberdade de expressão, entretanto, era necessário levar em consideração o modelo social, que atingia às famílias, e respeitar a moral e os bons costumes. Concordou com o Deputado Dalto Martins quanto a necessidade de discussão, por parte da sociedade sobre a possibilidade de serem mudados os nomes de alguns blocos carnavalescos. Retomando a palavra o Deputado Dalto Martins disse que o direito de todos deveria ser respeitado. Falou que a sociedade estava reclamando sobre o alto o preço dos ingressos para assistir o Carnaval 2009, no Sambódromo. Lembrou que houve época em que se estimulava a população a doar 1 kg de alimento em troca de ingresso para assistir o Carnaval e, que agora o valor cobrado seria na ordem de R\$ 20,00 (vinte reais), sendo considerado um valor elevado para a maioria da população. Em seguida, foi constatada a falta de *quorum*, tendo o Presidente suspenso a sessão pelo prazo regimental. Reaberta a sessão e persistindo a falta de *quorum*, o Presidente encerrou-a. Para constar lavrou-se a presente ata; que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, às doze horas do dia dezesseis de fevereiro de dois mil e nove.



SESSÃO Nº. 5ª Ord. **CONTROLE DE VOTAÇÃO** DATA 16/02/2009.
 VOTAÇÃO DO: Parques nº 0074/2006 - CTR/AL, referente ao
Projeto de lei nº 0079/2005 - AL.

- | | | |
|---|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Simbólica | <input type="checkbox"/> 1ª Discussão | <input checked="" type="checkbox"/> Maioria Simples |
| <input type="checkbox"/> Nominal | <input type="checkbox"/> 2ª Discussão | <input type="checkbox"/> Maioria Absoluta |
| <input type="checkbox"/> Secreto | <input checked="" type="checkbox"/> Única Discussão | <input type="checkbox"/> Maioria Qualificada |

DEPUTADO	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALEXANDRE BARCELLOS PSL				X
CAMILLO CAPIBERIBE PSB	X			
DALTO MARTINS PMDB (1º VICE-PRESIDENTE)	X			
EDINHO DUARTE PMDB	X			
EIDER PENA PDT (1º SECRETÁRIO)	X			
FRANCISCA FAVACHO PMDB	X			
ISAAC ALCOLUMBRE DEM	X			
JOEL BANHA PT	X			
JORGE AMANAJÁS PSDB (PRESIDENTE)				
JORGE SALOMÃO DEM (2º SECRETÁRIO)	X			
JORGE SOUZA PCB	X			X
KAKÁ BARBOSA PT DO B				X
KEKA CANTUÁRIA PDT				
MANOEL BRASIL PMN	X			
MANOEL MANEIR PV	X			
MEIRE SERRÃO PMDB (4º SECRETÁRIA)	X			X
MICHEL JK PSDB				X
MIRA ROCHA PTB (3º SECRETÁRIA)				
MOISÉS SOUZA PSC	X			
PAULO JOSÉ PR	X			
RICARDO SOARES PT DO B (2º VICE-PRESIDENTE)	X			X
RUY SMITH PSB				
ZEZÉ NUNES PV	X			

S.



SESSÃO Nº. 5ª Ord. **CONTROLE DE VOTAÇÃO** DATA 16/02/2009.
 VOTAÇÃO DO: Parecer nº 091/2007 - COF/AL, referente ao Projeto de lei nº 0079/2005 - AL.

- | | | |
|---|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Simbólica | <input type="checkbox"/> 1ª Discussão | <input checked="" type="checkbox"/> Maioria Simples |
| <input type="checkbox"/> Nominal | <input type="checkbox"/> 2ª Discussão | <input type="checkbox"/> Maioria Absoluta |
| <input type="checkbox"/> Secreto | <input checked="" type="checkbox"/> Única Discussão | <input type="checkbox"/> Maioria Qualificada |

DEPUTADO	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALEXANDRE BARCELLOS PSL				X
CAMILLO CAPIBERIBE PSB	X			
DALTO MARTINS PMDB (1º VICE-PRESIDENTE)	X			
EDINHO DUARTE PMDB	X			
EIDER PENA PDT (1º SECRETÁRIO)	X			
FRANCISCA FAVACHO PMDB	X			
ISAAC ALCOLUMBRE DEM	X			
JOEL BANHA PT	X			
JORGE AMANAJÁS PSDB (PRESIDENTE)				
JORGE SALOMÃO DEM (2º SECRETÁRIO)	X			
JORGE SOUZA PCB	X			
KAKÁ BARBOSA PT DO B				X
KEKA CANTUÁRIA PDT				X
MANOEL BRASIL PMN	X			
MANOEL MANDI PV	X			
MEIRE SERRÃO PMDB (4º SECRETÁRIA)	X			
MICHEL JK PSDB				X
MIRA ROCHA PTB (3º SECRETÁRIA)				X
MOISÉS SOUZA PSC	X			
PAULO JOSÉ PR	X			
RICARDO SOARES PT DO B (2º VICE-PRESIDENTE)	X			X
RUY SMITH PSB				
ZEZÉ NUNES PV	X			

S.





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ofício nº. 0056/2009-SELEG-AL.

Macapá - AP, 16 de fevereiro de 2009.

Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador do Estado do Amapá.

Assunto: Encaminhamento de Redação Final

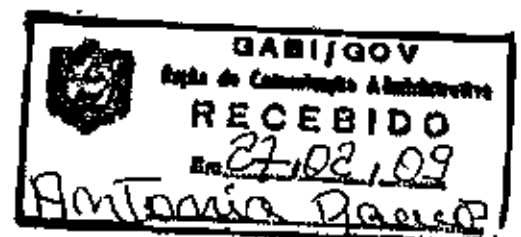
Senhor Governador,

Cumprindo o disposto no Art. 107 da Constituição Estadual, encaminho para apreciação de Vossa Excelência a REDAÇÃO FINAL do Projeto de Lei nº. 0079/05-AL, de autoria do Deputado MANOEL MANDI, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o CREA/AP, na forma que especifica.

A proposição foi aprovada em Sessão Ordinária deste Parlamento, realizada no dia 16 de fevereiro de 2009.

Atenciosamente,


Deputado **JORGE AMANAJÁS**
Presidente





2



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI N.º 0079/2005-AL
Autor: Deputado MANOEL MANDI

Assembléia Legislativa do Estado do Amapá

Aprovado em Única Discussão

Em 16/02/2009

Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o CREA/AP, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a firmar convênio com o CREA/AP, visando substituir as taxas de registro de construção de imóveis às pessoas que possuam renda comprovada de, no máximo, 03 salários mínimos praticados no território nacional.

Parágrafo único - A presente Lei será extensiva às pessoas que já possuam imóvel residencial construído ou que estejam construindo imóvel residencial de, no máximo, 60m² de área.

Art. 2º - O CREA/AP disponibilizará equipe técnica especializada, de forma que seus serviços serão substituídos pelo convênio firmado com o Poder Executivo, para auxiliar as pessoas contempladas com a presente Lei, na elaboração dos projetos de construção dos imóveis.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 dias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 16 de fevereiro de 2009.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

MENSAGEM Nº 003/09 - GEA

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 0079/05 - AL

Senhor Presidente:

Tenho a elevada honra de dirigir-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados que integram essa Casa Legislativa, para comunicar que, na conformidade do disposto no § 1º do art. 107 da Constituição do Estado do Amapá, **vetei totalmente o Projeto de Lei nº 0079/05 - AL**, de Iniciativa Parlamentar, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o CREA/AP, por inconstitucionalidade.

RAZÕES DO VETO:

O projeto, em resumo, autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o CREA/AP, objetivando a substituição das taxas de registro de construção de imóveis às pessoas que possuam renda comprovada de, no máximo, 03 salários mínimos praticados no território nacional, extensivo às pessoas que já possuam imóvel residencial construído ou que estejam construindo imóvel residencial de, no máximo, 60 m² de área, impondo, por fim, que o CREA/AP disponibilize equipe técnica especializada, de forma que seus serviços sejam substituídos pelo convênio firmado com o Poder Executivo, para auxiliar as pessoas contempladas com a presente Lei, na elaboração dos projetos de construção dos imóveis e determinando a regulamentação da lei em 90 dias.

O projeto apresenta inconstitucionalidades porque impõe exigências ao CREA, que tem natureza federal, não estando obrigado a acatar normas estaduais, além de tratar de assunto de natureza tributária, devendo respeitar aos princípios constitucionais tributários, na forma do art. 150 da Constituição da República Federativa Brasileira, considerando o fato de que taxa é espécie tributária, conforme definido no inciso II, do art. 145 da mesma CRFB.

Não fosse só isso, o projeto de lei se mostra incoerente porque, sendo de natureza autorizativa o projeto, o Poder Executivo poderá ou não efetivar o propósito nele indicado, ficando inteiramente a cargo do Executivo Estadual o momento mais adequado de realizá-lo, SE entender em fazê-lo.

Por fim, a Constituição do Estado do Amapá estabelece no § 4º, do art. 12 que: "O Estado poderá celebrar contratos e convênios com entidades de direito público e privado". Portanto, se já há autorização constitucional para que contratos e convênios possam ser celebrados, a autorização para celebração de convênio com o CREA é desnecessário e inconstitucional, pois tem a pretensão de garantir ato ao Poder Executivo, que a Constituição Estadual já o faz, sendo absolutamente desnecessária sua confirmação por lei ordinária.

MM-

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROTÓCOLO GERAL


PROTÓCOLO Nº 0374/09

PROTÓCOLO EM 20 03/09 HORARIO 17:15

Servidor responsável Heide Valadares

São estas as razões pelas quais, **veto totalmente** o Projeto de Lei que especifica normas para a realização de grandes eventos em todo o Território do Estado do Amapá, para o que peço acolhida de Vossa Excelência e dos demais Deputados que honram essa Assembleia Legislativa do Estado.

Palácio do Setentrião, 18 de março de 2009



ANTONIO WALDEZ GOES DA SILVA
Governador

11

1

2

3



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ofício nº
0322/09-SELEG-AL

Macapá-AP,
27 de março de 2009.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor:
MENSAGEM	0003/09-GEA	Veto Total ao Projeto de Lei nº 0079/05-AL, de autoria do Deputado Manoel Mandi, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o CREA/AP na forma que especifica.	PODER EXECUTIVO

Sendo o que se apresenta, renovo protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


JOSÉ ARCANGELO CAMPELO NASCIMENTO
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor

DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá.

NESTA

Asssembléia Legislativa do Estado do Amapá
Coordenadoria Geral das Comissões
Recebi o original em:
31/03/09
[Assinatura] 09:50hs
Página 1





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ofício nº
0065/09-CJR-AL

Macapá-AP,
18 de junho de 2009

Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº Proposição	Ementa
0077/09-CJR-AL	MENSAGEM	0003/09-GEA	Veto Total ao Projeto de Lei nº 0079/05-AL, de autoria do Deputado Manoel Mandi, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o CREA/AP na forma que especifica.
0094/09-CJR-AL	MENSAGEM	0011/09-GEA	Veto Total ao Projeto de de Lei nº 0071/08-AL, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, que dispõe sobre a isenção de ICMS para saída de óleo diesel destinado ao consumo de embarcações pesqueiras nacionais e dá outras providências.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,


Sandra Regina M. M. Alcantara
Coordenadora das Comissões 'A'

Ao Ilustríssimo Senhor

Md. Secretário Legislativo da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá

NESTA

Recebi em
18/06/09
J. Barbosa
Página 1

Page 2 of 2



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Comissão Permanente de Constituição Justiça Redação e Cidadania - CJR

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi nesta data a presente
MENSAGEM Nº. 0003/09-AL, do que para constar lavrei o
presente termo.

Macapá-AP, 31 de março de 2009.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Distribuo o presente Projeto ao Deputado
DALTO MARTINS, para relatar a matéria.

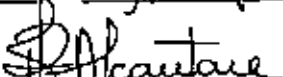
Macapá-AP, 06 de abril de 2009.


Deputado **CÍVICO DUARTE**
Presidente

TERMO DE REMESSA

Nesta data remeto o presente Projeto ao Deputado
constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 06 de Abril de 2009.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

RECEBIMENTO

Recebi a presente MENSAGEM Nº 0003/09-GEA, para emissão de parecer.

Macapá-AP, 06 de Abril de 2009.


Deputado DALTO MARTINS
Relator

TERMO DE DEVOLUÇÃO

Certifico e dou fé que nesta data devolvi o presente Projeto com Parecer.

Macapá-AP, 06 de Abril de 2009.


Deputado DALTO MARTINS
Relator

TERMO DE JUNTADA

Nesta data faço juntada do PARECER Nº 0077/09 - CJR-AL, da lavra do Deputado DALTO MARTINS.

Macapá-AP, 06 de Abril de 2009.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora



Parecer nº 0077/09- CJR -AL

PROPOSIÇÃO: Mensagem nº. 0003/09-GEA	AUTOR: PODER EXECUTIVO
EMENTA: VETO TOTAL O PROJETO DE LEI Nº 0079/005-AL, DE AUTORIA DO DEPUTADO MANOEL MANDI, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMA CONVÊNIO COM O CRE/AP NA FORMA ESPECÍFICA.	RELATOR: Deputado DALTO MARTINS

I – HISTÓRICO:

Versa o presente sobre a Mensagem nº 0003/09-GEA, vetando totalmente o Projeto de Lei nº. 0079/05-AL, de autoria do Deputado Manoel Mandi, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o CREA/AP na forma que especifica. Em suas razões de veto, o Chefe do Poder Executivo alega a inconstitucionalidade do projeto de lei, por entender que a matéria é de competência federal, porque impõe exigências ao CREA, que tem, pois natureza federal, não estando obrigado a acatar normas estaduais, além do fato de se tratar de assunto de ordem tributária.

Diante disso, o projeto de lei se mostra incoerente porque, sendo de natureza autorizativo, o Poder Executivo poderá ou não efetivar o propósito nele indicado, ficando inteiramente a cargo do Executivo Estadual. De tal ordem que, a lei vetada, invade flagrantemente a competência do Poder Executivo, porquanto transgredir a regra estabelecida no Art.104, parágrafo único da Constituição Estadual.

Por outro lado, há de se acrescentar que o Art. 12, §4º, da Constituição do Estado do Amapá, estabelece: “O Estado poderá celebrar contratos e convênios com entidades de direito público e privado”. Portanto, se já há autorização constitucional para que contratos e convênios possam ser celebrados, a autorização para celebração de convênio com o CREA/AP, é desnecessária e inconstitucional.

Assim, mantemos o veto total ao Projeto de Lei nº 0079/05-AL, posto que, conforme dito invade a competência do Poder Executivo, tornando-se assim, ilegal e inconstitucional.





II - VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, opino pela **APROVAÇÃO** do veto, objeto da Mensagem nº 0003/09-GEA.

É o Parecer, S.M.J.


Deputado **DALTO MARTINS**
Relator





III -- DECISÃO DA COMISSÃO:

A Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela APROVAÇÃO do Parecer do relator à Mensagem nº 0003/09-GEA, que vetou totalmente o Projeto de Lei nº 0079/05-AL.

Macapá, 06 de abril de 2009.

VOTOS A FAVOR

Deputado EDINHO DUARTE
PRESIDENTE


Deputado ALEXANDRE BARCELLOS

PSL


Deputado MICHEL JK

PSDB


Deputado DALTO MARTINS

PMDB

Deputado MANOEL MANDI

PV

VOTOS CONTRA

Deputado EDINHO DUARTE
PRESIDENTE

Deputado ALEXANDRE BARCELLOS

PSL

Deputado MICHEL JK

PSDB

Deputado DALTO MARTINS

PMDB

Deputado MANOEL MANDI

PV



Antônio Waldez Góes da Silva
Governador

Pedro Paulo Dias de Carvalho
Vice-Governador



Macapá-Amapá
18 de Março de 2009
Quarta-feira
Circulação: 23.03.2009 às 15:30h
Tiragem: 900 exemplares com 20 páginas
Nº 4459

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 1.315 DE 18 DE MARÇO DE 2009

Institui o Calendário Oficial do Estado de Amapá e Dia do Cartomantista.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia do Cartomantista no âmbito do Estado do Amapá.

Art. 2º O Dia do Cartomantista será comemorado no dia 29 de outubro de cada ano.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 18 de março de 2009


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

MENSAGENS

MENSAGEM Nº 003/09 - GE

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 0079/09 - AL

Senhor Presidente:

Tenho a elevada honra de dirigir-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados que integram essa Casa Legislativa, para comunicar que, na conformidade do disposto no § 1º do art. 107 da Constituição do Estado do Amapá, votei totalmente o Projeto de Lei nº 0079/09 - AL, de Iniciativa Parlamentar, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o CREA/AP, por inconstitucionalidade.

RAZÕES DO VETO:

O projeto, em resumo, autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o CREA/AP, objetivando a substituição das taxas de registro de construção de imóveis às pessoas que possuem renda comprovada de, no máximo, 03 salários mínimos prestados no território nacional, extensivo às pessoas que já possuem imóvel residencial construído ou que estejam construindo imóvel residencial de, no máximo, 60 m² de área imprecisa, por fim, que o CREA/AP disponibilize equipe técnica especializada, de forma que seus serviços sejam substituídos pelo convênio firmado com o Poder Executivo, para auxiliar as pessoas contempladas com a presente Lei, na elaboração dos projetos de construção dos imóveis e determinando a regulamentação da lei em 90 dias.

O projeto apresenta inconstitucionalidades porque impõe exigências ao CREA, que tem natureza federal, não estando obrigado a acatar normas estaduais, além de tratar de assunto de natureza tributária, devendo respeitar os princípios constitucionais tributários, na forma do art. 150 da Constituição da República Federativa do Brasil, considerando o fato de que taxa é espécie tributária, conforme definido no inciso II, do art. 145 da mesma CRFB.

Não houve o laço, o projeto de lei se mostra incoerente porque, sendo de natureza autorizativa o projeto, o Poder Executivo poderá ou não efetivar o propósito nele indicado, ficando inteiramente a cargo do Executivo Estadual o momento mais adequado de realizá-lo, SE entender em fazê-lo.

Por fim, a Constituição do Estado do Amapá estabelece no § 4º, do art. 12 que: "O Estado poderá celebrar contratos e convênios com entidades de direito público e privado". Portanto, se já há autorização constitucional para que contratos e convênios possam ser celebrados, a autorização para celebração de convênio com o CREA é desnecessária e inconstitucional, pois tem a pretensão de garantir ato ao Poder Executivo, que a Constituição Estadual já o faz, sendo absolutamente desnecessária sua confirmação por lei ordinária.

São estas as razões pelas quais, veto totalmente o Projeto de Lei que especifica normas para a realização de grandes eventos em todo o Território do Estado do Amapá, para o que peço acolhida de Vossa Excelência e dos demais Deputados que honram essa Assembleia Legislativa do Estado.

Macapá, 18 de março de 2009


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETOS

